



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**Instituto Estadual de Florestas**

**URFBio Sul - Núcleo de Apoio Regional Poços de Caldas**

**Parecer nº 12/IEF/NAR POÇOS DE CALDAS/2023**

**PROCESSO Nº 2100.01.0003915/2023-31**

### PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: RB ENERGIA E SERVICOS LTDA	CPF/CNPJ: 33.560.080/0001-99	
Endereço: RUA MINISTRO OROZIMBO NONATO 102 SALA 1702 A EDIF A	Bairro: VILA DA SERRA	
Município: NOVA LIMA	UF: MG	CEP: 34.006-053
Telefone: 31 99272-5962	E-mail: contato@terrenusagroflorestal.com.br	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

( ) Sim, ir para item 3    ( X ) Não, ir para item 2

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: LUIZ GUILHERME TORRES	CPF/CNPJ: 024.560.198-81	
Endereço: DOUTOR DELFIM MOREIRA, Nº 71	Bairro: JARDIM MANTIQUEIRA	
Município: ANDRADAS	UF: MG	CEP: 37.795-053
Telefone:	E-mail:	

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: SITIO SÃO JOSÉ	Área Total (ha): 16,626
Registro nº: 2.191	Município/UF: ANDRADAS/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3102605-34E8E4FA47BF4835AFDC41DEBE78F647

#### 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade

Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	1	un	
<b>5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas <i>(usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)</i>
			X
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	1	un	334646 m E      7558242 m S
<b>6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>			
Uso a ser dado a área		Especificação	Área (ha)
Usina solar fotovoltaica			6,9563
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>			
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional <i>(quando couber)</i>	Área (ha)
Mata Atlântica	Outro - Culturas		6,9563
<b>8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Madeira nativa		1,5487	m <sup>3</sup>
<b>1.HISTÓRICO</b>			
<u>Data de formalização/aceite do processo:</u> 08/02/2023.			
<u>Data da vistoria:</u> Não se aplica.			
<u>Data de solicitação de informações complementares:</u> 09/02/2023.			
<u>Data do recebimento de informações complementares:</u> 09/03/2023.			
<u>Data de emissão do parecer técnico:</u> 09/03/2023.			
<b>2.OBJETIVO</b>			

É objeto desse parecer analisar a solicitação de Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental na modalidade SIMPLIFICADA para corte de 1 espécime de árvore nativa distribuídas em aproximadamente 6,9563 ha, com rendimento de 1,5487 m<sup>3</sup> de Madeira Nativa, na propriedade SITIO SÃO JOSÉ no município de Andradas-MG.

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

### 3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

( ) Sim      ( x ) Não

Se sim, qual(is): \_\_\_\_\_

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

( ) Sim      ( x ) Não

Se sim, especificar: \_\_\_\_\_

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare\*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

( ) Sim      ( x ) Não

Se sim, qual o valor: \_\_\_\_\_

Taxa de Expediente: R\$ 624,91, DAE nº 1401234147106, quitado em 01/02/2023 e R\$ 34,92, DAE nº 1401238248195, quitado em 31/01/2023

Taxa florestal: R\$ 9,13, DAE nº 2901238248878, quitado em 01/02/2023, R\$ 0,51, DAE nº 2901238248878, quitado em 31/01/2023 e R\$ 63,81, DAE nº 2901245099416, quitado em 28/02/2023

#### 4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo DEFERIMENTO do requerimento de corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em uma área de 6,9563 ha, localizada na propriedade SITIO SÃO JOSÉ, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção para uso interno no imóvel ou empreendimento.

#### 5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- ( ) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal  
( ) Formação de florestas, próprias ou fomentadas  
( ) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

Taxa de reposição florestal: R\$ 46,80, DAE nº 1501249823429, quitado em 11/10/2022 e R\$ 50,53, DAE nº 1501220479169, quitado em 08/03/2023

#### INSTÂNCIA DECISÓRIA

(  ) COPAM / URC    (  ) SUPERVISÃO REGIONAL

#### RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Bruno Soares Furlan

MASP: 1.314.255-9



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Soares Furlan, Gerente**, em 09/03/2023, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 60563621 e o código CRC 8B7C0D0E.

---

**Referência:** Processo nº 2100.01.0003915/2023-31

SEI nº 60563621